



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução nº 008/2021** - Dispõe sobre a aprovação da resolução de nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Resolução nº 009/2021** - Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente
Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

“Dispõe sobre a aprovação da resolução de nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Luis Carlos Santos da Cruz Chagas, portador do RG nº 0928936430 e CPF nº 958.714.465-15, conforme ata de reunião realizada no dia 17 de novembro de 2021, e de acordo com a Lei Municipal 227/2015 e a Lei Federal 8.069/90.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará-BA, 22 de novembro de 2021.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 009/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Morpará – BA, considerando a aprovação de caráter deliberativo em reunião na data de 17/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Luis Carlos Santos da Cruz Chagas**, para o cargo de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Morpará-Ba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará-BA, 22 de novembro de 2021.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA